



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 202/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo:

Processo Administrativo nº 5825/2022, de 21/06/2022

Órgão: Secretaria de Educação

Requerente: Marcos Antônio Félix Freitas

Assunto: Solicitação de afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

Processo Administrativo nº 5826/2022, de 21/06/2022

Órgão: Secretaria de Educação

Requerente: Marcos Antônio Félix Freitas

Assunto: Solicitação de afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 16/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 01 de julho de 2022.

Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto
na Procuradoria Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 4.216-A - Portaria 002/2021



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB-MA 4.216-A - Portaria 002/2021